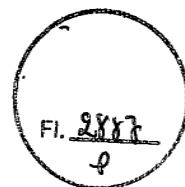




Loirival Batista Filho (P'CFR)

4 cm -07 261984



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PRECEDIDAS DE
OBRAS DE REFORMA, RENOVAÇÃO E
ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO DO MINEIRÃO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE
MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO
ESTADO/GABINETE DE SECRETÁRIO DE
ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO
MUNDO E A EMPRESA MINAS ARENA –
GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.**

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 13º andar, Prédio Gerais, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 13.235.618/0001-82, Inscrição Estadual isenta, por intermédio do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, neste ato representada, nos termos da Resolução Secretaria-Geral da Governadoria nº 001, de 25 de março de 2011, pelo Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo, **Sergio Alair Barroso**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.100.986-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 609.555.898-00, doravante denominado **PODER CONCEDENTE** e a empresa MINAS ARENA – GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.833, sala 503, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-001, em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.012.956/0001-55, neste ato representado por seu Presidente, **Ricardo Salles de Oliveira Barra**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.325.492 e inscrito no CPF nº 453.808.996-68, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**,

CONSIDERANDO a Nota Técnica emitida pelo Fiscalizador do Contrato de Concessão Administrativa;

CONSIDERANDO os termos da Justificativa, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº. 002/2012, de 13 de janeiro de 2012;

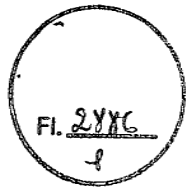
CONSIDERANDO a necessidade de manter a boa gestão do Contrato de Concessão Administrativa;
e

CONSIDERANDO os termos do art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa para operação e manutenção, precedidas de obras de reforma, renovação e adequação do Complexo Mineirão, assinado em 21/12/2010, de acordo com as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Segundo Termo Aditivo:



I – Adicionar, ao item 12.2 da Cláusula 12ª do Contrato de Concessão Administrativa, a alínea “r”, com a seguinte redação:

12.2. (...)

“r) executar, às suas expensas, as obrigações decorrentes do licenciamento ambiental necessárias à implantação e funcionamento do equipamento.”

II - Alterar a alínea ‘a’ do item 35.3 da Cláusula 35ª do Contrato de Concessão Administrativa, que passará a vigorar com a seguinte a redação:

“35.3 (...)

a) (...)

Data da Vistoria (dias após a assinatura do contrato)		Marcos da Obra	Valor da multa por dia de atraso	Critérios de aceitação
Marco 01	100 dias	a) Finalização dos serviços preliminares (licenças, mobilização e canteiro).	R\$100.000,00	Concluído
Marco 02	180 dias	a) Entrega dos projetos executivos.	R\$100.000,00	Concluído
Marco 03	240 dias	a) Finalização da terraplenagem da área externa;	R\$100.000,00	Concluído
		b) Finalização da demolição de concreto na área da esplanada;		Concluído
		c) Finalização da demolição da arquibancada inferior;		Concluído
		d) Término da instalação de amortecedores GERB anti-vibração para arquibancada superior.		Concluído
Marco 04	390 dias	a) Conclusão de 80% dos serviços das fundações do prédio de estacionamento e esplanadas;	R\$100.000,00	Medição por Unidade Executada , sendo Fund. Profundas 60% (estacas/tubulões), Blocos 30% (peso de acordo com nº de estacas/tubulões) e Cintas 10%
		b) Conclusão de 50% dos serviços das contenções EXTERNAS;		Medição por metro linear (proj. horizontal) , sendo Fund. Profundas 50%, Viga de Equalização 10%, Atirantamento e vigas de travamento 30% e Acabamentos 10% (Conforme Projeto)
		c) Conclusão de 70% dos serviços das fundações das novas arquibancadas, anéis e camarotes;		Medição por Unidade Executada , sendo Fund. Profundas 60% (estacas/tubulões), Blocos 30% (peso de acordo com nº de estacas/tubulões) e Cintas 10%



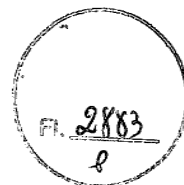
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO



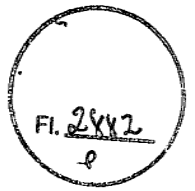
		d) Conclusão de 60% dos serviços das contenções internas;		Medição por metro linear (proj. horizontal) , sendo Fund. Profundas 50%, Viga de Equalização 10%, Atirantamento e vigas de travamento 30% e Acabamentos 10% (Conforme Projeto)
		e) Conclusão de 80% dos serviços da terraplenagem (escavação) do anel de segurança em torno do Mineirão;		Avaliação de volume (m³) , baseado nas seções transversais e planta baixa
		f) Conclusão dos serviços da superestrutura do prédio de estacionamento e esplanada;		Estrutura 85% e Capeamento 15%
		f.1) Estrutura pré-fabricada - 40%;		Medição por peças (un) - Peças 70% (disponível para montagem) e Montagem 30%
		f.2) Capeamento - 0%;		Medição por Área (m²)
		g) Conclusão de 50% dos serviços do fosso no entorno do campo;		Medição por peças (un) - Peças 50% (disponível para montagem), Montagem 30% e acabamento/impermeabilização 20%
		h) Conclusão de 70% dos serviços de Recuperação Estrutural;		Medição por Área de Recuperação Projetada (m²)
Marco 05	480 dias	i) Conclusão de 20% dos serviços dos reforços das vigas da cobertura existente para os serviços da nova cobertura.	R\$100.000,00	Medição por Unidade Executada , sendo: Cabeça de Ancoragem 10%, Flange 5%, Disco de Suporte para Cabos 10%, Reforço do Pórtico (Console) 40%, Reforço da Vigas 15% e Tirantes Barras INCOTEP e Cordoalhas 20%
		a) Conclusão de 80 %dos serviços do reforço da fundação para a nova cobertura;		Medição por Unidade Executada , sendo Fund. Profundas 70% (estacas) e Blocos 30%
		b) Conclusão das fundações das novas arquibancadas, anéis e camarotes;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		c) Entrega dos Projetos Executivos das obras relativas da passarela de acesso e demais intervenções para a área do		Verificação de Conformidade com Normas e Especificações



		Mineirinho;		Técnicas - Projeto Executivo
		d) Conclusão da terraplenagem (escavação) do anel de segurança em torno do Mineirão.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 06	540 dias	a) Conclusão dos serviços da superestrutura do prédio de estacionamento e esplanada;	R\$100.000,00	Estrutura 85% e Capeamento 15%
		a.1) Estrutura pré-fabricada - 100%;		Medição por peças (un) - Peças 70% (disponível para montagem) e Montagem 30%
		a.2) Capeamento - 50%;		Medição por Área (m²)
		b) Conclusão dos serviços dos reforços das vigas da cobertura existente para os serviços da nova cobertura - 50%;		Medição por Unidade Executada, sendo: Cabeça de Ancoragem 10%, Flange 5%, Disco de Suporte para Cabos 10%, Reforço do Pórtico (Console) 40%, Reforço da Vigas 15% e Tirantes Barras INCOTEP e Cordoalhas 20%
		c) Conclusão dos blocos para reforço da fundação para a nova cobertura.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 07	613 dias	a) Conclusão das Obras Cíveis das Áreas Técnicas de Elétrica, Ar-Condicionado, PTA e STA;	R\$100.000,00	Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b) Conclusão das Instalações de Drenagem - Áreas Internas e Externas de todo o complexo, dentro dos limites do terreno do Mineirão e Mineirinho;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		c) Conclusão das vigas metálicas treliçadas da Nova Cobertura.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 08	650 dias	a) Conclusão dos serviços da superestrutura do prédio de estacionamento e esplanada;	R\$100.000,00	Estrutura 85% e Capeamento 15%



		a.1) Estrutura pré-fabricada - 100%;		Medição por peças (un) - Peças 70% (disponível para montagem) e Montagem 30%
		a.2) Capeamento - 100%		Medição por Área (m²)
		b) Conclusão de 50% dos serviços de Fechamentos, Divisórias e Revestimentos em todo COMPLEXO DO MINEIRÃO;		Medição por Área (m²) - Fechamentos, divisórias e acabamentos
		c) Conclusão dos reforços das vigas da cobertura existente para os serviços da nova cobertura;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		d) Conclusão dos serviços do fosso;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		e) Conclusão da limpeza da área e remoção de todo solo existente até a cota final do gramado, liberando preparação da base para implantação do gramado;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		f) Conclusão da montagem da estrutura treliçada da nova cobertura;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 09	700 dias	g) Conclusão da Superestrutura das Novas Arquibancadas, Anéis e Camarotes.	R\$100.000,00	Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		a) Conclusão das Vedações e Divisórias em todo COMPLEXO DO MINEIRÃO (Paredes, Divisórias diversas e revestimentos);		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b) Finalização da recuperação estrutural na laje sob as arquibancadas existentes;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		c) Finalização de MEP, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate à incêndio, ar condicionado;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		d) Finalização do tratamento da estrutura existente na área externa;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações



				Técnica de Projeto Executivo
		e) Conclusão de 80% dos serviços de revestimentos de pisos;		Medição por Área (m²) - Fechamentos, divisórias e acabamentos
		f) Finalização do plantio do gramado conforme especificações FIFA.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 10	730 dias	a) Finalização da superestrutura da passarela de interligação e demais intervenções propostas para área do Mineirinho;	R\$100.000,00	Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b) Finalização de 100% das obras (incluindo limpeza, comissionamentos, instalações prediais e projetos "as built");		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b.1) Finalização de acabamentos, forros, acústica, esquadrias, iluminação, pinturas e cadeiras das arquibancadas;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b.2) Entrega do Comissionamento e testes de MEP, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate à incêndio, ar condicionado;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo, inclusive vistoria das Concessionárias e órgãos fiscalizadores
		b.3) Finalização da nova cobertura;		Verificação "in Loco" - Instalação da Membrana Tensionada e do Piso da Passarela de Manutenção
		c) Finalização dos estacionamentos descobertos na área do Mineirão.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo

(...)"

III - Acrescentar o item 19.2 à Cláusula 19ª do Contrato de Concessão Administrativa, com a seguinte redação:

"19.2. Toda e qualquer receita obtida pela CONCESSIONÁRIA, deduzidos os descontos e despesas inerentes às aferições da receita antes do primeiro mês de exploração comercial do COMPLEXO DO MINEIRÃO, nos termos do ANEXO V – REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA E MECANISMO DE PAGAMENTO,



deverá ser contabilizada e integrada às receitas da CONCESSIONÁRIA para fins de cálculo da Margem Operacional (MO) para pagamento da primeira PARCELA PECUNIÁRIA MENSAL (PM).”

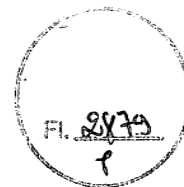
IV – Revogar a alínea ii do subitem I, do item 2.3 do ANEXO VII – RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA.

V – Alterar o ANEXO XIV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS, especificamente, a tabela descritiva dos marcos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

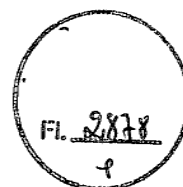
Data da Vistoria (dias após a assinatura do contrato)		Marcos da Obra	Valor da multa por dia de atraso	Critérios de aceitação
Marco 01	100 dias	a) Finalização dos serviços preliminares (licenças, mobilização e canteiro).	R\$100.000,00	Concluído
Marco 02	180 dias	a) Entrega dos projetos executivos.	R\$100.000,00	Concluído
Marco 03	240 dias	a) Finalização da terraplenagem da área externa;	R\$100.000,00	Concluído
		b) Finalização da demolição de concreto na área da esplanada;		Concluído
		c) Finalização da demolição da arquibancada inferior;		Concluído
		d) Término da instalação de amortecedores GERB anti-vibração para arquibancada superior.		Concluído
Marco 04	390 dias	a) Conclusão de 80% dos serviços das fundações do prédio de estacionamento e esplanadas;	R\$100.000,00	Medição por Unidade Executada , sendo Fund. Profundas 60% (estacas/tubulões), Blocos 30% (peso de acordo com nº de estacas/tubulões) e Cintas 10%
		b) Conclusão de 50% dos serviços das contenções EXTERNAS;		Medição por metro linear (proj. horizontal) , sendo Fund. Profundas 50%, Viga de Equalização 10%, Atirantamento e vigas de travamento 30% e Acabamentos 10% (Conforme Projeto)
		c) Conclusão de 70% dos serviços das fundações das novas arquibancadas, anéis e camarotes;		Medição por Unidade Executada , sendo Fund. Profundas 60% (estacas/tubulões), Blocos 30% (peso de acordo com nº de estacas/tubulões) e Cintas 10%



		d) Conclusão de 60% dos serviços das contenções internas;		Medição por metro linear (proj. horizontal) , sendo Fund. Profundas 50%, Viga de Equalização 10%, Atirantamento e vigas de travamento 30% e Acabamentos 10% (Conforme Projeto)
		e) Conclusão de 80% dos serviços da terraplenagem (escavação) do anel de segurança em torno do Mineirão;		Avaliação de volume (m³) , baseado nas seções transversais e planta baixa
		f) Conclusão dos serviços da superestrutura do prédio de estacionamento e esplanada;		Estrutura 85% e Capeamento 15%
		f.1) Estrutura pré-fabricada - 40%;		Medição por peças (un) - Peças 70% (disponível para montagem) e Montagem 30%
		f.2) Capeamento - 0%;		Medição por Área (m²)
		g) Conclusão de 50% dos serviços do fosso no entorno do campo;		Medição por peças (un) - Peças 50% (disponível para montagem), Montagem 30% e acabamento/impermeabilização 20%
		h) Conclusão de 70% dos serviços de Recuperação Estrutural;		Medição por Área de Recuperação Projetada (m²)
Marco 05	480 dias	i) Conclusão de 20% dos serviços dos reforços das vigas da cobertura existente para os serviços da nova cobertura.	R\$100.000,00	Medição por Unidade Executada , sendo: Cabeça de Ancoragem 10%, Flange 5%, Disco de Suporte para Cabos 10%, Reforço do Pórtico (Console) 40%, Reforço da Vigas 15% e Tirantes Barras INCOTEP e Cordoalhas 20%
		a) Conclusão de 80 %dos serviços do reforço da fundação para a nova cobertura;		Medição por Unidade Executada , sendo Fund. Profundas 70% (estacas) e Blocos 30%
		b) Conclusão das fundações das novas arquibancadas, anéis e camarotes;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		c) Entrega dos Projetos Executivos das obras relativas da passarela de acesso e demais intervenções para a área do		Verificação de Conformidade com Normas e Especificações



		Mineirinho;		Técnicas - Projeto Executivo
		d) Conclusão da terraplenagem (escavação) do anel de segurança em torno do Mineirão.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 06	540 dias	a) Conclusão dos serviços da superestrutura do prédio de estacionamento e esplanada;	R\$100.000,00	Estrutura 85% e Capeamento 15%
		a.1) Estrutura pré-fabricada - 100%;		Medição por peças (un) - Peças 70% (disponível para montagem) e Montagem 30%
		a.2) Capeamento - 50%;		Medição por Área (m²)
		b) Conclusão dos serviços dos reforços das vigas da cobertura existente para os serviços da nova cobertura - 50%;		Medição por Unidade Executada, sendo: Cabeça de Ancoragem 10%, Flange 5%, Disco de Suporte para Cabos 10%, Reforço do Pórtico (Console) 40%, Reforço da Vigas 15% e Tirantes Barras INCOTEP e Cordoalhas 20%
		c) Conclusão dos blocos para reforço da fundação para a nova cobertura.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 07	613 dias	a) Conclusão das Obras Cíveis das Áreas Técnicas de Elétrica, Ar-Condicionado, PTA e STA;	R\$100.000,00	Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b) Conclusão das Instalações de Drenagem - Áreas Internas e Externas de todo o complexo, dentro dos limites do terreno do Mineirão e Mineirinho;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		c) Conclusão das vigas metálicas treliçadas da Nova Cobertura.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 08	650 dias	a) Conclusão dos serviços da superestrutura do prédio de estacionamento e esplanada;	R\$100.000,00	Estrutura 85% e Capeamento 15%



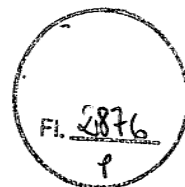
		a.1) Estrutura pré-fabricada - 100%;		Medição por peças (un) - Peças 70% (disponível para montagem) e Montagem 30%
		a.2) Caapeamento - 100%		Medição por Área (m²)
		b) Conclusão de 50% dos serviços de Fechamentos, Divisórias e Revestimentos em todo COMPLEXO DO MINEIRÃO;		Medição por Área (m²) - Fechamentos, divisórias e acabamentos
		c) Conclusão dos reforços das vigas da cobertura existente para os serviços da nova cobertura;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		d) Conclusão dos serviços do fosso;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		e) Conclusão da limpeza da área e remoção de todo solo existente até a cota final do gramado, liberando preparação da base para implantação do gramado;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		f) Conclusão da montagem da estrutura treliçada da nova cobertura;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 09	700 dias	g) Conclusão da Superestrutura das Novas Arquibancadas, Anéis e Camarotes.	R\$100.000,00	Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		a) Conclusão das Vedações e Divisórias em todo COMPLEXO DO MINEIRÃO (Paredes, Divisórias diversas e revestimentos);		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b) Finalização da recuperação estrutural na laje sob as arquibancadas existentes;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		c) Finalização de MEP, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate à incêndio, ar condicionado;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		d) Finalização do tratamento da estrutura existente na área externa;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações



				Técnica de Projeto Executivo
		e) Conclusão de 80% dos serviços de revestimentos de pisos;		Medição por Área (m²) - Fechamentos, divisórias e acabamentos
		f) Finalização do plantio do gramado conforme especificações FIFA.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
Marco 10	730 dias	a) Finalização da superestrutura da passarela de interligação e demais intervenções propostas para área do Mineirinho;	R\$100.000,00	Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b) Finalização de 100% das obras (incluindo limpeza, comissionamentos, instalações prediais e projetos "as built");		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b.1) Finalização de acabamentos, forros, acústica, esquadrias, iluminação, pinturas e cadeiras das arquibancadas;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo
		b.2) Entrega do Comissionamento e testes de MEP, instalações hidrossanitárias, prevenção e combate à incêndio, ar condicionado;		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo, inclusive vistoria das Concessionárias e órgãos fiscalizadores
		b.3) Finalização da nova cobertura;		Verificação "in Loco" - Instalação da Membrana Tensionada e do Piso da Passarela de Manutenção
		c) Finalização dos estacionamentos descobertos na área do Mineirão.		Verificação "in Loco" - Conformidade com Normas e Especificações Técnica de Projeto Executivo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE CONDICIONANTES

Dada a execução prévia, pela CONCESSIONÁRIA, de condicionantes relativas ao PODER CONCEDENTE, ficam estas e todas as demais obrigações do licenciamento decorrentes do CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, a partir desta data, formalmente transferidas à CONCESSIONÁRIA, sem acarretar quaisquer custos financeiros ao PODER CONCEDENTE.



Parágrafo Único – Os efeitos da transferência de condicionantes se aplicam, com retroatividade, exclusivamente aos custos, à data de assinatura do Contrato de Concessão Administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do instrumento original e do Primeiro Termo Aditivo, que não conflitem com o disposto neste Segundo Termo Aditivo.

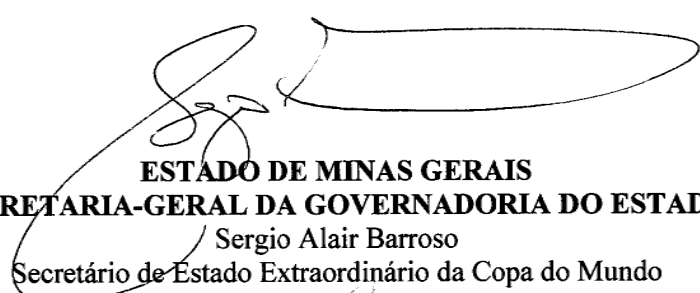
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

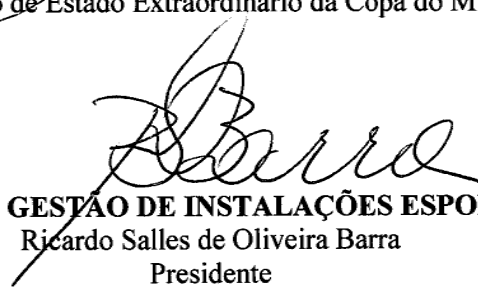
O PODER CONCEDENTE providenciará a publicação deste instrumento na Imprensa Oficial em forma resumida, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

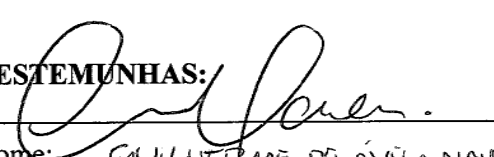
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2012.

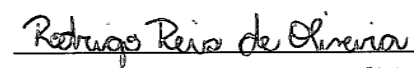
PARTES:


ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Sergio Alair Barroso
Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo


MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.
Ricardo Salles de Oliveira Barra
Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: GUILHERME DE ÁVILA NAVES
C.I.: MG 15 296 124
CPF: 104 202.456-18


Nome: RODRIGO REIS DE OLIVEIRA
C.I.: MG 12.344.271
CPF: 065.465.336-42